



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 330/2016


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória Em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Ninive Camillo de Figueiredo**, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo B, Classe II, Referência B, matrícula nº. 176001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2016.

Vitória, 26 de setembro de 2016.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Ref. Proc. nº 421/2016

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 04 / 10 / 16
 RUBRICA